



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- ☒ Projeto de Lei
☐ Projeto de Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

Nº 048 / 2025

Autor: VEREADOR GILSIMAR SILVA

INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO PASTOR EVANGÉLICO” NO MUNICÍPIO DE SINOP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Sinop, o “Dia Municipal do Pastor Evangélico”, a ser comemorado anualmente no primeiro domingo do mês de agosto.

Art. 2º A data tem por finalidade:

I – homenagear e reconhecer o trabalho pastoral das lideranças religiosas evangélicas no município;

II – valorizar a atuação social, espiritual e comunitária exercida pelos pastores evangélicos;

III – incentivar a reflexão sobre a importância da liberdade religiosa e do papel das igrejas na promoção da cidadania.

Art. 3º O “Dia Municipal do Pastor Evangélico” passa a integrar o calendário oficial de datas comemorativas do Município de Sinop.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Gilsimar Silva
Vereador – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | | |
|---|-----------------------------|
| ☒ <i>Projeto de Lei</i>
☐ <i>Projeto de Decreto Legislativo</i>
☐ <i>Projeto de Resolução</i>
☐ <i>Requerimento</i>
☐ <i>Indicação</i>
☐ <i>Moção</i>
☐ <i>Emenda</i> | Nº <u>048</u> / <u>2025</u> |
|---|-----------------------------|

Autor: VEREADOR GILSIMAR SILVA

MENSAGEM AO PROJETO

Este projeto de lei visa reconhecer e valorizar o papel exercido pelos pastores evangélicos no município de Sinop. Além do cuidado espiritual, os pastores têm importante atuação nas áreas social, comunitária e familiar, contribuindo significativamente para a promoção de valores éticos, solidariedade e cidadania. A escolha do primeiro domingo de agosto segue a tradição adotada em diversos municípios brasileiros. A proposição respeita os princípios constitucionais da laicidade do Estado, da liberdade religiosa e não acarreta qualquer ônus financeiro ao Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Gilsimar Silva
Vereador – MDB